

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Para oferecer parecer ao projeto de lei de conversão, concedo a palavra ao nobre Deputado Mauro Lopes.

O SR. MAURO LOPES (PMDB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, manifesto-me favorável quanto aos pressupostos de admissibilidade do Projeto de Lei de Conversão nº24, de 2004, do Senado Federal, à Medida Provisória nº 157. Quanto às alterações introduzidas pelo Senado Federal, rejeito o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, para manter o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, e concordo com os §§ 3º e 6º do art. 6º e com a alteração no art. 2º.

Com isso, vamos manter o que já foi aprovado na Câmara dos Deputados. Então, estamos rejeitando apenas o inciso IV do art. 6º.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Deputado Mauro Lopes, V.Exa. mantém o projeto da Câmara, mas inclui o §3º do art. 6º e a mudança processada no art. 2º?

O SR. MAURO LOPES - A única alteração que rejeitamos é o inciso IV do art. 6º, para manter a redação da medida provisória aprovada na Câmara dos Deputados.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço um esclarecimento ao Sr. Relator.

Então, o acordo celebrado é no sentido de que a Câmara volte ao número original da medida provisória, de 50 mil habitantes, e mantenha o § 6º do Senado: *aos integrantes das guardas municipais dos Municípios que integrem regiões metropolitanas...* Está mantido no acordo o § 6º?

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - É isso, Deputado Mauro Lopes? Está mantido?

O SR. MAURO LOPES (PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Com todo o restante estamos concordando.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Está mantido?

O SR. MAURO LOPES - Está. O único ponto que rejeitamos é exatamente o inciso IV, modificado no Senado Federal. Vamos manter o texto da Câmara dos Deputados.